



## CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 162/2025

**Senhor Presidente,**

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja garantida aos barraqueiros participantes da Expobicas a liberdade para adquirir seus produtos de quaisquer distribuidoras de sua preferência, sem imposição de exclusividade por parte da organização do evento.

**Justificação.** A liberdade de escolha na aquisição de bebidas e demais produtos por parte dos barraqueiros é fundamental para assegurar a competitividade, reduzir custos e aumentar a margem de lucro dos comerciantes locais. Restringir essa escolha pode inviabilizar a participação de pequenos empreendedores e comprometer o sucesso econômico da feira para os envolvidos. A medida proposta valoriza o comércio local, respeita a livre iniciativa e fortalece a economia popular durante a realização do evento.

Câmara Municipal de Bicas, 12 de maio de 2025.

**DIOGO ROCHA MUNIZ**

1º Secretário  
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça  
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000  
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



21/05/2025, 15:22  
Página 1 de 1